# Portaria N.º 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE**:

**Art. 1º Exonerar MARCELO COUTO DE CRISTO**, portador do RG n.º 4727359-5 PR e inscrito no CPF sob n.º 872.831.319-49, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria de Procuradoria Geral – CC-01, através da Portaria N.º 032/2017, de 02 de janeiro de 2017 e publicada em 03 de janeiro de 2017 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de janeiro de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

**CONTRATADA:** Bertoncelli & Bertoncelli LTDA ME
**CLAUSULA PRIMEIRA:**
**VALOR**
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 19.800,00**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**
**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 04/01/2020 a contar a partir de 10/01/2019, conforme Pregão nº 53/2017 e Contrato original nº 7/2018.
**CLAUSULA TERCEIRA**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 04/01/2019

*JAIME ERNESTO CARNIEL*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Della Giustina
**Código Identificador:**0BE7E7A7

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2018**
**CONTRATANTE:** Município de Pinhal de São Bento
**CONTRATADA:** COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
**CLAUSULA PRIMEIRA:**
**VALOR**
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 27.026,05**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento, em 04/01/2019

*JAIME ERNESTO CARNIEL*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Della Giustina
**Código Identificador:**F5E64004

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2018**
**CONTRATANTE:** Município de Pinhal de São Bento
**CONTRATADA:** COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
**CLAUSULA PRIMEIRA:**
**VALOR**
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 16.162,00**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento, em 04/01/2019

*JAIME ERNESTO CARNIEL*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Della Giustina
**Código Identificador:**A6A7696A

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2018**
**CONTRATANTE:** Município de Pinhal de São Bento
**CONTRATADA:** M R DIECKEL - ME
**CLAUSULA PRIMEIRA:**
**VALOR**
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 26.400,00**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**
**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 10/01/2020 a contar a partir de 10/01/2019, conforme Pregão nº 52/2017 e Contrato original nº 6/2018.
**CLAUSULA TERCEIRA**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 04/01/2019

*JAIME ERNESTO CARNIEL*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Della Giustina
**Código Identificador:**CA689343

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

## CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
## PORTARIA N.º 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE**:

**Art. 1º Exonerar MARCELO COUTO DE CRISTO**, portador do RG n.º 4727359-5 PR e inscrito no CPF sob n.º 872.831.319-49, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria de Procuradoria Geral – CC-01, através da Portaria N.º 032/2017, de 02 de janeiro de 2017 e publicada em 03 de janeiro de 2017 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de janeiro de 2019.

*LEONEL DE BARROS CASTRO*
Presidente

**Publicado por:**
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
**Código Identificador:**4E5E4C2C

## CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
## PORTARIA N.º 003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE**:

**Art. 1º Exonerar MARCELA APARECIDA DE SOUZA CORRÊA**, portadora do RG n.º 6932476-2 PR e inscrita no CPF sob n.º 037.533.829-22, nomeada para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Jurídica da Presidência – CC-01, através da Portaria N.º